



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 712, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Altera o art. 3, § 1º, I, da Lei nº 654/2011.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 654/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...).

§ 1º (...):

I - PACOTE 01 – Compreende: 10 sacas de 50 kg de adubo com formulação NPK; 06 sacas de 50 kg de uréia formulação de 45% de Nitrogênio e 05 litros de herbicida com princípio ativo Glyphosate ;

;

(...)

Art. 2 Está Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 20 de junho de 2012.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal